CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CMHIS

Criado pela Lei Nº 2.483 de 25 de janeiro de 2007

Alterado pela Lei Nº 2.941 de 12 de agosto de 2010

**Resolução CMHIS N° 002/2013**

A Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral extraordinária resolve:

Art. 1º - Colocar em apreciação e aprovação a liberação de recurso do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social para o Termo Aditivo Contratual, referente ao contrato número 01.05350/2012, C.C. Nº.006/2012 firmado entre esta Municipalidade e a Empresa Mundo Novo Construtora e Material de Construção LTDA., para realizar a obra de execução de talude em lote de terreno residêncial, situado no Conjunto Jardim Primavera, no bairro: Francisco de Souza Olmo . A referida obra beneficiará a família de Maria Madalena Avelar Barbosa e ficará no valor de R$ 1.781,01 (um mil setecentos e oitenta e um reais e um centavo).

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Castelo - CMHIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.483, de 25 de Janeiro de 2007, em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião ordinária do CMHIS, realizada em 26 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 2º - Aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS no valor de R$ 1.781,01 (um mil setecentos e oitenta e um reais e um centavo) para ser utilizado na continuação da obra de execução de talude conforme Processo nº 006492/2013 em benefício a família Maria Madalena Avelar Barbosa.

Art. 3° - Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo – ES, 16 de abril de 2013.

Atenciosamente,

Claudionilha Gomes Ferreira

Presidenta do CMHIS

Sala dos Conselhos – Rua Archilau Vivacqua, 75 – Centro – Castelo -ES.

Cep: 29360-000 Telefax: (28) 3542-8509 E-mail: conselhoscastelo@gmail.com